



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 742/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício da Secretaria de Educação nº 309/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o acréscimo de horas-aula aos Professores contratados abaixo relacionados do Ensino Fundamental, em virtude de Processo de Readaptação de Função da Professora **ELAINE MARIA DE LIMA LIRA**, a partir de 04/10/2022 a 01/11/2022:

- **Maria Joyce Felipe da Silva Bispo – 32 h/a**
- **Zilanda Pereira de Melo – 34 h/a**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 04 de outubro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250609170609.pdf>
assinado por: idUser 480